



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Expediente para leitura

Em 18/09/24

Presidente

INDICAÇÃO N.º 536 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

**"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que disponibilize um funcionário para cuidar da limpeza e manutenção da capela do cemitério da Praia do Saco - Mangaratiba/RJ".**

JUSTIFICATIVA



A presente propositura visa diminuir o transtorno gerado aos moradores de Mangaratiba que têm grande dificuldade na despedida do ente querido, sobretudo, pela falta de zelo do local.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os moradores, tendo em vista o abandono do local.

Mangaratiba, 13 de setembro de 2024.

João Felipe de Souza Oliveira  
(João Felipe)  
Vereador - Autor